



Prefeitura Municipal de Luiz Antonio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1476 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente:

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antonio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.437 de 22 de dezembro de 2.011, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.317.500,00 (hum milhão, trezentos e dezessete mil e quinhentos reais)

	02.00.00 – EXECUTIVO	
	02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	02.01.01 – GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
17	3.3.90.39.00 – 04.122.0003.2.003 Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
	02.01.04 – CONTABILIDADE-TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	
28	3.1.90.91.00 – 04.123.0032.8.001 Sentenças Judiciais	44.000,00
31	3.3.90.39.00 – 04.123.0032.2.008 Outros Servs Terc Pes Jurídica	13.000,00
34	4.6.90.71.99 – 28.843.0000.8.002 Principal da Div p/Contrato	40.000,00
	02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO	
39	3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009 Outros Servs Terc Pes Jurídica	94.900,00
	02.01.06 – RECURSOS HUMANOS	
47	3.3.90.39.00 – 04.122.0034.2.010 Outros Servs Terc Pes Jurídica	105.000,00
	02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS	
53	3.3.90.39.00 – 02.061.0036.2.012 Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
	02.02.02 – COMPRAS	
62	3.3.90.39.00 – 04.122.0035.2.011 Outros Servs Terc Pes Jurídica	3.000,00
	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	02.03.01 – OBRAS	
69	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.013 Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.03.04 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
87	3.3.90.39.00 – 25.752.0009.2.016 Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
	02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS	
99	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.016 Constr/Ref/Ampl Praças	61.000,00
	02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
102	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.019 Material de Consumo	5.000,00
103	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.019 Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00
	02.03.08 – SANEAMENTO	
110	3.3.90.39.00 – 17.512.0007.2.029 Outros Servs Terc Pes Jurídica	40.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	02.04.01 – CRECHE	6.600,00
123	3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.020 Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	36.000,00
131	3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.022 Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	90.000,00
137	3.3.90.30.00 – 12.306.0017.2.021 Material de Consumo	
	02.04.04 – ENSINO REGULAR	15.000,00
145	3.3.90.39.00 – 12.361.0013.2.023 Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.04.05 – FUNDEB	18.000,00
149	3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024 Vencimentos	153.500,00
157	3.3.90.39.00 – 12.361.0016.2.024 Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
158	3.3.90.39.00 – 12.361.0016.2.024 Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	115.000,00
183	3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028 Material de Consumo	100.500,00
185	3.3.90.39.00 – 10.301.0021.2.028 Outros Servs Terc Pes Jurídica	152.000,00
186	4.4.90.51.00 – 10.301.0021.1.011 Ref/Adeq da UMS	
	02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
	02.08.01 – AÇÃO SOCIAL	35.000,00
204	3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033 Material Consumo	85.000,00
206	3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033 Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.08.03 – PROGRAMA BOIA QUENTE	25.000,00
211	3.3.90.30.00 – 08.244.0030.2.034 Mat Consumo	
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.317.500,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

	02.00.00 – EXECUTIVO	
	02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	02.01.01 – GABINETE E DEPENDÊNCIAS	5.000,00
13	3.1.90.11.00 – 04.122.0003.2.003 Vencimentos	
	02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.	10.000,00
25	4.4.90.52.00 – 028.244.0004.1.022 Equip e Mat permanente	
	02.01.04 – CONTABILIDADE – TESOUREARIA E CONTABILIDADE	3.000,00
30	3.3.90.30.00 – 04.123.0032.2.008 Mat Consumo	5.000,00
33	4.4.90.91.00 – 04.123.0032.8.001 Sentenças Judiciais	19.000,00
34	4.6.90.71.99 – 28.843.0000.8.002 Principal Div por Contrato	
	02.01.05 – ADM – ALMOX – PATR E ARQUIVO	13.000,00
40	4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.022 Equip e Mat Permanente	
	02.01.06 – RECURSOS HUMANOS	10.000,00
48	4.4.90.52.00 – 04.122.0034.1.022 Equip e Mat Permanente	20.000,00
49	4.4.90.52.00 – 04.122.0034.1.065 Aquis relógio de Ponto	



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

52	02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS 3.3.90.30.00 – 02.061.0036.2.012 Mat Consumo	5.000,00
61	02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 02.02.02 – COMPRAS 3.3.90.30.00 – 04.122.0035.2.011 Mat Consumo	3.000,00
70	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA 02.03.01 - OBRAS 4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.008 Pavimentação/Reca Asfalt	5.000,00
88	02.03.04 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.4.90.51.00 – 15.752.0009.1.023 Exp/Melh Rede Energia Elétrica	20.000,00
100	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.019 Vencimentos	5.000,00
104	02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE 4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.022 Equip e Mat Permanente	20.000,00
105	4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.024 Aquis Veículos	10.000,00
111	02.03.08 – SANEAMENTO 4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.005 Impl/Ampl Rede Abast Água Potável	10.000,00
112	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.006 Impl/Ampl Rede Coletora Esgoto Sanit	20.000,00
113	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.007 Impl/Ampl Rede Águas Pluviais	41.000,00
116	4.4.90.52.00 – 17.512.0007.1.022 Equip e Mat Permanente	30.000,00
118	02.03.10 – HABITAÇÃO 4.4.90.61.00 – 16.482.0026.1.010 Aquis/Desapr de Imóveis	220.000,00
125	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.04.01 – CRECHE 4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.027 Constr Creche.	423.000,00
148	02.04.04 – ENSINO REGULAR 4.4.90.52.00 – 12.361.0013.1.024 Aquis Veículos	130.000,00
159	02.04.05 - FUNDEB 4.4.90.51.00 – 12.361.0016.1.001 Constr/Ref Quadras	2.000,00
160	4.4.90.51.00 – 12.365.0016.1.012 Ref/Ampl das Escolas do EMEF	1.000,00
161	4.4.90.52.00 – 12.361.0016.1.022 Equip e Mat Permanente	5.000,00
168	02.05.00 – SECRETARIA MUN DE ESPORTE-CULT – LASER E TURISMO 02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO 3.3.90.30.00 – 27.812.0019.2.026 Mat Consumo	50.000,00
182	02.06.00 – SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.50.43.00 – 10.301.0021.2.028 Subvenções Sociais	67.000,00
186	4.4.90.51.00 – 10.301.0021.1.011 Ref/Adeq da UMS	2.500,00
187	4.4.90.52.00 – 10.301.0021.1.022 Equip e Mat Permanente	85.000,00
188	4.4.90.52.00 – 10.301.0021.1.024 Aquis Veículos	28.000,00
203	02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL 02.08.01 – AÇÃO SOCIAL 3.3.50.43.00 – 08.244.0004.2.033 Subvenção Social	10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

	02.09.00 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS	
	02.09.01 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS	
215	3.3.90.47.00 – 11.331.0025.2.035 Obrigações Trib e Contr	40.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 1.317.500,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


José Alcides Rosatti
PREFEITO MUNICIPAL